

ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 448/2021 Publicado no DOE nº 10928, de 05/05/2021.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 448/2021, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,**

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Do controle, avaliação e monitoramento:

I - ficam dispensados da avaliação de metas quantitativas e qualitativas todos estabelecimentos contratualizados com a SESA, cujo pagamento é condicionado à avaliação de tais metas, nos meses de junho e julho/2021, sendo o pagamento definido de acordo com o contrato vigente para o valor pré-fixado, devendo ser retomado o processo de avaliação a partir da competência agosto/2021.

LEIA-SE:

Art. 2º Do controle, avaliação e monitoramento:

I - ficam dispensados da avaliação de metas quantitativas e qualitativas todos estabelecimentos contratualizados com a SESA, cujo pagamento é condicionado à avaliação de tais metas, nos meses de **maio, junho e julho/2021**, sendo o pagamento definido de acordo com o contrato vigente para o valor pré-fixado, devendo ser retomado o processo de avaliação a partir da competência agosto/2021.

Curitiba, 21 de junho de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretario de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_0448_16.519.9146_Errata.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 21/06/2021 17:17.

Inserido ao protocolo **16.519.914-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 21/06/2021 17:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b18d9df5364f933ebd28a32d141ec86.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	102922/2021	 Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA 448/2021	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_0448_21_Errata.rtf 198,89 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	21/06/2021 17:21	
Data de publicação		
 21/06/2021 Segunda-feira	Gratuita	 Alterada
		22/06/21 09:44
		 N° da Edição do Diário: 10959
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	